

PORTARIA Nº: 709/2013

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, Prefeito Municipal de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Estabelecer **ponto facultativo nos dias 24/12/2013 e 31/12/2013**, para os servidores da Prefeitura Municipal de Itajubá.

Art. 2º - Ficam o Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços e o Secretário Municipal de Saúde, autorizados a arremataram servidores para atenderem a serviços essenciais de competência de suas secretarias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITAJUBÁ, aos 13 de novembro de 2013.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Prefeito Municipal de Itajubá

RODRIGO SAMPAIO MELO
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo